



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3099/2012 Projeto de Lei : 103/2012

Data e Hora: 24/05/2012 16:49:19 Aut. 9.622/12

Procedência: Eliezer Tavares

PROCOLO / PMV REGIST

01.274

"Da a denominação da rua Maria Clara de Meneses Rodrigues a
rua transversal a rua Onze de Janeiro, antiga rua Soares de
Amorim, no bairro da Grande Vitória no Município de Vitória"

SANCIONADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vereador

**Eliezer
Tavares**

PROJETO DE LEI Nº 24/2012

Processo: 3099/2012 Projeto de Lei : 103/2012

Data e Hora: 24/05/2012 16:49:19

Procedência: Eliezer Tavares

"Da à denominação da rua Maria Clara de Meneses Rodrigues à rua transversal à rua Onze de Janeiro, antiga rua Soares de Amorim, no bairro da Grande Vitória, no Município de Vitória".

"Da à denominação de Rua Maria Clara de Meneses Rodrigues à rua transversal à Rua Onze de Janeiro, antiga Rua Soares de Amorim, no bairro da Grande Vitória, no Município de Vitória".

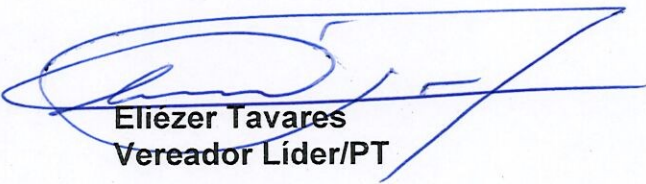
Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Clara de Meneses Rodrigues a antiga Rua Soares de Amorim, transversal à Rua Onze de Janeiro, situada no bairro da Grande Vitória, no Município de Vitória.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à consecução do disposto no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo em 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 21 de Maio de 2012.


Eliezer Tavares
Vereador Líder/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3099	02	

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei pauta-se na necessidade de oficializar o nome da antiga Rua Soares de Amorim.

Tal rua teve essa denominação por mais de 20 anos, mas muito moradores sofreram, durante esse período, dificuldades em obter as correspondências, pois a rua não era oficializada, o que impossibilitava a existência de um CEP específico.

Nesse sentido, esclarece-se que o CEP atualmente utilizado corresponde ao da Rua Amorim Soares. Nota-se que a Soares de Amorim, por não ser oficializada, não possui um CEP, o que ocasiona inúmeros prejuízos e transtornos aos moradores daquela Rua.

Por esta razão, imperioso se faz que seja oficializado o nome da Rua e, por consequência, destinado respectivo CEP. Daí a importância do presente projeto.

Todavia, a Rua denominada "Soares de Amorim" não poderá ser oficializada com este nome por ausência de justificativa, pois o nome designado para ela é do antigo morador Celedino de Amorim, e não "Soares de Amorim". Diante disso, não foi possível a oficialização da Rua.

Em vista do fato narrado, os moradores da Rua "Soares de Amorim", assinaram um abaixo assinado indicando o nome da Rua "**MARIA CLARA DE MENESES RODRIGUES**", a ser designado na rua em contendo.

A mãe de Maria Clara mora no bairro há trinta e quatro anos e alí viveu com sua filha durante um ano e vinte e quatro dias, tempo em que pode conviver com ela, já que Maria Clara nasceu em 12/11/2009 e faleceu em 06/12/2010, devido a um acidente automobilístico.

Embora o período de vida de Maria clara tenha sido breve, a sua alegria conseguiu contagiar os moradores, que visam homenageá-la dando seu nome a esta Rua.

Diante disso, da relevância da matéria, espero dos senhores vereadores o apoio necessário para a aprovação do presente Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3099	03	<i>[assinatura]</i>

O nome da Rua Soares de Amorim, era usada há muito tempo, porem ela não é oficializada, colocaram uma placa com CEP, mas este não corresponde a nossa rua, Este CEP 29031-305 é da Rua Amorim Soares oficializada em 2007, porem então o funcionário da prefeitura de Vitória pediu que criássemos um nome para a Rua que assim criariam um CEP para oficializá-la.

Vitória 18 de Maio de 2012

Marinete da Penha Barbosa de Menezes

Tel.: 3322-9125/99269088

marinete da Penha Barbosa de menezes.

Nós abaixo assinado moradores do Bairro Grande Vitória, vem através deste indicar a Prefeitura Municipal de Vitória o nome da Rua, maria clara,
Para que seja oficializada em nosso bairro.

- 1- Jefferson Ambrosini Laurindo - RG- 1504 127
- 2- Terezinha Ambrosia Laurindo - ~~RG~~ - 016.917.727-04
- 3- Garcia Jose da Silva RG 324638 E.S
- 4- Adriano Alves do Amaral - CPF. 075.369.457-13
- 5- Ondina ~~da Silva~~ do ~~Paulo~~ RG: 2.181.271. E.S
- 6- WASHINGTON Ambrosini Laurindo RG: 1.504.128- E.S
- 7- Marinete da Penha Barbosa de menezes RG: 844.982 E.S
- 8- Jorge Carlos da Silva 805.003 E.S
- 9- Emílio ~~da Silva~~ da Silva - RG. 4146 - 2. PMES
- 10- Rosângela Jairo Silva Jairo RG. 1.033.705 ES
- 11- Florinda Viana da Silva RG 463.994 ES
- 12- Caprima Perceira ~~da Silva~~ RG 1.371.702
- 13- Idazir Maria Almeida da Vitória. 1.044.499 E.S
- 14- Diego ~~da Silva~~ do ~~Paulo~~ da ~~Silva~~ CPF. 123.268.277-25
- 15-
- 16-
- 17-
- 18-
- 19-
- 20-
- 21-
- 22-
- 23-
- 24-
- 25-

Vitória 18 de maio 2012

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenação de Tributos Imobiliários

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	rubrica
3099	05	<i>[assinatura]</i>

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - Escala: 1:382

Inscrição Imobiliária: 02.05.365.0007.001

Endereço: RUA SOARES DE AMORIM, 10, GRANDE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
3099	06	<i>M</i>

Maria Clara de Meneses Rodrigues

Ela viveu um ano e vinte e quatro dias, sua mãe mora no bairro a trinta e quatro anos. No dia 05/12/2010 Valdete, Maria Clara e seu pai sofreram um acidente, na Avenida Fernando Ferrari.

As 23h35min horas. Ela foi socorrida para o hospital infantil e não resistiu aos ferimentos e faleceu no dia 06/12/2010 as 09h45min horas.

Morou pouco tempo no bairro, mas conquistou a simpatia dos moradores.

Nasceu dia 12/11/2009

Faleceu dia 06/12/2010

unariete da Paula Barbosa de meneses.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3099	07	<i>[assinatura]</i>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA CLARA DE MENEZES RODRIGUES

MATRÍCULA:

0246610155 2010 4 00163 129 0083043 11



SEXO feminino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE solteira - 1ano(s)
NATURALIDADE natural de VITORIA-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Eleitor Não		
FILIAÇÃO Clebson Santos Rodrigues e Valdete da Penha Barbosa de Menezes.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010) - à(s) 09:45 hora(s)		DIA MÊS ANO 06 12 2010
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - Vitória - ES		
CAUSA DA MORTE Hemorragia Cerebral (CID I61), T. C. E., Acidente de Trânsito - Acidente		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Maruípe, Vitória - ES.		
DECLARANTE Clebson Santos Rodrigues, profissão comerciante, solteiro(a), natural de Itamarajú-BA, Identidade nº 1.881.444 SSP/ES, residente no(a) Rua Soares Amorim, 200, Grande Vitória, Vitória - ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Jorge Luiz de Jesus Neves - Legista, CRM nº 1857		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010). O(A) falecida era solteira. O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a) do cartório Sarlo, Vitória - ES, registrado no livro A-0294, às folhas 150, sob o termo nº 137395. Data do sepultamento: 07 de dezembro de 2010, às 10:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.		

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES 06 de dezembro de 2010.

Maria Celeste Pereira Lima
Escrevente

Emolumentos:
Sem Emolumentos
Selos Grátis
UBIRAJARA



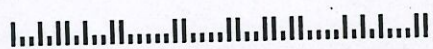
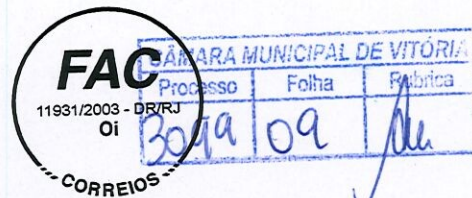
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AAH 50373





SMI:CB-12-MG-001-01-0005167-0000074



ROSANGELA MARIA SILVA MAIA
RUA SOARES DE AMORIM,190
GRANDE VITORIA
29031-305 - VITORIA - ES
PX AO MATERIAL DE CONSTRUCAO PX A ENTRADA DO BAIRRO



2000039896309330000000516730180711

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3099	10	

FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

11931/2003 - DR/RJ

31 SIMPLIFICADO É DDD E DDI SEMPRE COM ECONOMIA.
LIGUE PRA 103 31 E PEÇA O SEU.



00028837

FLORINDA VIANA DA SILVA
RUA SOARES DE AMORIM, 174
GRANDE VITORIA
29031-305 VITORIA-ES



2000039896501180000002883630030112

CDD MARUIPE/ES

SMI: EM-01-ES-58607-1-0028837-0001260



Certificado de Sistema de Qualidade
NBR ISO 9001:2000
O Sistema de Gestão de Qualidade
do Setor de Correios e Telégrafos
está em conformidade com
a norma ISO 9001:2000, aprovada
pelo INMETRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3099	11	<i>[assinatura]</i>

FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

11931/2003 - DR/RJ
00000274 - 01

01

CORREIOS

**FAÇA DDD E DDI COM 0 31
E ECONOMIZE.**



00018772



CDD MARUIPE/ES

TEREZINHA AMBROSINI LAURINDO
RUA SOARES DE AMORIM, 170
GRANDE VITORIA
29031-305 VITORIA-ES



2000039896525 13000000 1877 1300302 12

SMI: EM-01-ES-8811-1-0018772-0000019



Certificado de Sistema de Qualidade
NBR ISO 9001:2000
O Sistema de Gestão da Qualidade
do Setor de Correios é certificado pelo
DNV (QCS-0010), credenciado
pelo INMETRO.



serviço de telecomunicações, não sendo possível a identificação dos serviços prestados, bem como a identificação dos clientes, o que impede a emissão de boleto de cobrança.

CAIXA

tura de Serviços de Telecomunicações

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Página
3099	12	

Cliente

JEFFERSON AMBROSINI LAURINDO
R SOARES DE AMORIM 170
GRANDE VITORIA - VITORIA - ES
CEP 29031-305
CPF : 086.700.117-86

Período de Uso

21/09 a 20/10/11

Código do Cliente

37202756

Vencimento

21/09/11

Total desta Fatura

384,03

Data de Emissão

09/09/11

Nº desta Fatura

152937581

Descrição da Fatura:

Serviços do Mes	376,50
Combo SKY Digital Filmes Plus 2009	184,90
BandNews	4,50
BandSports	4,50
Opcional 1 + Opcional 2	42,90
Socio PFC (Brasileirao Series A e B + Campeonatos Carioca, Paulista, Mineiro, Gaucho, Paranaense e Catarinense)	89,90
Licenciamento de Software e Seguranca de Acesso	19,80
Locacao Equipamento de Sistema Opcional	30,00
Diversos	7,53
Multa	7,53
Total da Fatura	384,03

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES No.000850383 - SÉRIE : 1 CFOP 6307 DATA DE EMISSÃO: 09/09/2011
Nota Fiscal de SKY Brasil Services Ltda. CNPJ 72820822002769 - I.E. 113.905.179.112
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 1000 - Residencial Três Tambores - Santana de Parnaíba-SP CEP 06543-900. Acesse o nosso site: www.sky.com.br

Valor da Nota Fiscal	Base de Cálculo do ICMS	Aliquota	Valor do ICMS
376,50	150,60	25,00	37,65

Reservado ao Fisco: 05AEEE7543D63056C86555EA76FC106F

Base de cálculo do ICMS reduzida, conforme artigo 18, inciso III do Anexo II do RICMS/SP (Convênio 57/99) e/ou artigo 23 do Anexo II do RICMS/SP. Documento emitido conforme Regime Especial, Processo UA 12214-475747/2006.
Obs.: desde 1/2001, sobre a sua mensalidade, há a incidência da contribuição ao FUST (1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação (Lei 9998/00) - e, desde 28/03/2001, passou a ser recolhido o FUNTEL (0,5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob a responsabilidade da empresa.

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	NOSSO NÚMERO
2271/1632361	000152937581-6



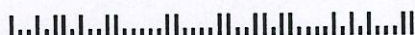
Banco Santander

033-7

03399.16322 36100.015290 37581.601020 9 50970000038403

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA OU CASA LOTÉRICA ATÉ O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO, PAGAR SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO SANTANDER.				21/09/11	
CEDENTE				AGÊNCIA : CÓDIGO CEDENTE	
SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.				2271/1632361	
DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
09/09/11	152937581	DUP	N	09/09/11	000152937581-6
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO
	SR	R\$			384,03
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)				(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
SR. CAIXA: BOLETO VÁLIDO ATÉ 01/10/11. NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA. AUTORIZADO PELO CEDENTE O PAGAMENTO PARCIAL DO BOLETO, DESCONTOS E ABATIMENTOS. ENCARGOS PELO ATRASO NO PAGAMENTO SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA. O NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO, IMPLICARÁ SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DA SKY				(+/-) OUTROS ACRESCIMOS	
				(+/-) VALOR COBRADO	

SACAD



CDD MARUIPE ES
JEFFERSON AMBROSINI LAURINDO
R SOARES DE AMORIM 170
GRANDE VITORIA
29031-305 VITORIA-ES

7209013440 54876 00000018623 30 130911



mex09090 dns/S003623/LT04
SF018523/SP1-1

CÓDIGO DE BAIXA



FICHA DE COMPENSAÇÃO / Autenticação Mecânica



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.000.323.099
escelsa

ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação
1648961
Conta do Mês
ABRIL/2012

RA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Processo
3099
Folha
13
Rubrica
[Assinatura]

Dados Cadastrais
WASHINGTON AMBROSINI LAURINDO
RUA SOARES AMORIM 70
CAIXA 2
29031-305 GRANDE VITÓRIA / VITÓRIA - ES
U.L.: B36VT10B.00113 - Medidor: 12869576 - TENSÃO NOMINAL: 220 / 127 V BIFÁSICO
Classificação: 110-RESIDENCIAL - Cod. Fiscal Operação: 5258 Dv2.06e

Descrição de Consumo					Histórico de Consumo (kWh)		
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const. (x)	Consumo(=)	ANO	2012	2011
12869576 kWh	2.497	2.421	1.000	76	ABR	76	190
					MAR	66	181
					FEV	68	170
					JAN	67	199
					ANO	2011	2010
					DEZ	81	175

Dados Importantes		Indicadores de Qualidade			
Leit. Anterior	12/03/2012	FEV/2012	DIC	FIC	DMIC
Numeracao	09/04/2012	META MENSAL	4.59	3.05	2.52
Leit. Atual	11/04/2012	APURADO	0.00	0.00	0.00
Emissao/Apresentacao	18/04/2012	CONJUNTO:			
Prev.Prox.Leitura	10/05/2012	ALTO LAGE			

09025437761

Detalhes de Faturamento					TOTAL R\$
Descrição	Quantidade	X	Tarifa		
IMPORTE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA					35.60
CONSUMO	76 kWh		0.33882000		25.75
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL 05815/2002					4.37
Tributos	B. Calculo	X	Alíquota		
PIS	35.60	X	0.48%	=	0.17
COFINS	35.60	X	2.19%	=	0.78
ICMS	35.60	X	25.00%	=	8.90

Detalhes do Valor Faturado (R\$)			
ENERGIA ELÉTRICA	11.48	ENCARGOS SETORIAIS	3.43
TRANSMISSÃO	1.60	IMPOSTOS / TRIBUTOS	9.85
DISTRIBUIÇÃO	9.24	TOTAL	35.60

Mensagens
Débito Automático
AÇÕES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE, NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA

Agradecemos a pontualidade no pagamento

Referencia para Débito Automático: 140164896169

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	76	26/04/2012	R\$ 39.97

Locais mais próximos para pagamento
RIVIERA SUCOS - GRACIANO NEVES, 274 - CENTRO
DROGACENTRO - AV. MARCOS DE AZEVEDO, 229 - VILA RUBIM
FARMACIA MATEUS - ROD. SERAFIM DERENZE, 4003 - SÃO PEDRO I

Reservado ao Fisco
9A61.CBFE.5DA4.8607.2EF4.D2A3.0C67.68E0

Emissão Autorizada Pelo Regime Especial REOA N.142/2008. Processo N.42509459



escelsa

Autenticacao no Verso
Dv2.06e

Conta do Mês	Data do Vencimento
ABR/2012	26/04/2012
Instalação	Valor total a Pagar
0001648961	R\$ 39.97

83670000000-0 39970051300-1 02045535781-2 40164896169-6

DEBITO AUTOMATICO BANCARIO

Conta de Serviços de Telecomunicação

Processo	Folha	Rubrica
3099	14	<i>[Signature]</i>

11951/2003 - DR/RJ

000002015 - 0
CORREIOS



CDD MARUIPE/ES

MARINETE DA PENHA BARBOSA DE MENEZES
RUA. SOARES DE AMORIM, 200
GRANDE VITORIA
29031-305 VITORIA-ES



2000039896525 130000002476930030212

TEL INS PROX 3225380



Certificado de Sistema da Qualidade
NBR ISO 9001 : 2000
O Sistema de Gestão da Qualidade
da empresa que atua nos setores
de fabricação e prestação de ser-
viços está em conformidade com o
DAV (OC-0010) - fabricando
e medindo.





Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.000.263.877

escelsa

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA

Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar

Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080

CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação
177654
Conta de Mês
DEZEMBRO/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Subscrição
3099	15	<i>[assinatura]</i>

Dados CadastraisADRIANO ALVES DO AMARAL
RUA SOARES DE AMORIM 185

29031-305 GRANDE VITÓRIA / VITÓRIA - ES

U.L.: 836V/100.00101 - Medidor: 0012849806 - TENSÃO NOMINAL: 127 V - Monofásico

Classificação: 110-RESIDENCIAL - Cod. Fiscal da Operação: 5238

S.8.15m

Descrição de Consumo				Histórico de Consumo (kWh)			
Medidor	Leit. Atual	Leit. Anter. (-)	Const. Un.	Consumo	Mês	Ano	Total
0012849806 kWh	250	114	1	136	DEZ	136	136
					NOV	111	247
					OUT	130	377
					SET	85	462
					AGO	89	551
					JUL	88	639
					JUN	96	735
					MAY	98	833
					ABR	146	979

Dados Importantes			
Leit. Anter.	07/11/2010	0012849806	114
Leit. Atual	10/12/2010	0012849806	250
Numeracao	08/12/2010	Apurado	0.07 1.00 0.07
Emissao/Apresentacao	10/12/2010	Conjunto Anual	
Prox.Leitura	10/01/2011	VITÓRIA	

Dados Complementares			
CPF	07588745715		

Detalhes de Faturamento				Total R\$
Descrição	Quantidade	Tarifa		
Importe do fornecimento de energia elétrica				62.19
Consumo	136 kWh	X	0.32889000	44.73
VENDA DE SEGUROS				5.30
C. DE TODOS 08002765194				10.40
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 05815/2002				5.00
Tributos				
	B	Calculo	X	Aliquota
PIS	62.19	X	0.55%	=
COFINS	62.19	X	2.52%	=
ICMS	62.19	X	25.00%	=
Detalhes do Valor Faturado (R\$)				
Energia Elétrica	20.86		Encargos Setoriais	12.40
Serviço de Transmissão	2.96		Tributos Incidentes	62.19
Serviço de Distribuição	15.69		Total	62.19

Mensagens

Agradecemos a pontualidade no pagamento

Referencia para Debito Automatico: 140017765418

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	136	23/12/2010	R\$ 84,65

Locais mais próximos para pagamentoFARMACIA MATEUS - ROD. SERAFIM DESENZEL, 4093
FARMACIA MATEUS - ROD. SERAFIM DESENZEL, 6188
RIVIERA SUCOS - GRACIANO NEVES, 274, L33

Reservado ao Fisco

b52b.e433.e487.b733.1ebe.53d7.0722.882f

Emissão Autorizada Pelo Regime Especial REDE N 142/2008 Processo N 42509450

6188219 0162 LRD*****84,65N 16/12/10



FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3099	16	

FAC

11931/2003 - DR/RJ

31 SIMPLIFICADO É DDD E DDI SEMPRE COM ECONOMIA.
LIGUE PRA 103 31 E PEÇA O SEU.



CDD MARUIPE/ES



00495179

ONDINA COUTO DA LUZ
RUA SOARES DE AMORIM, 185
GRANDE VITORIA
29031-305 VITORIA-ES



2000039896337230000049517830281111

SMI:EM-08-ES-58607-1-0495179-0000471

EM FRENTE A OFICINA DE OLEGARIO.



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.000.316.081
escelsa

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

1264114

ABRIL/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3099	17	

Dados Cadastrais						
JORGE CARLOS DA SILVA RUA SOARES AMORIM 173 CAIXA 2 29031-305 GRANDE VITORIA / VITORIA - ES U.L.: B36VT10B.00119 - Medidor: 12849801 - TENSÃO NOMINAL: 127 V MONOFASICO Classificacao: 110-RESIDENCIAL - Cod. Fiscal Operacao: 5258 Dv2.06e						
Descrição de Consumo					Histórico de Consumo (kWh)	
Medidor	Leit. Atual (+)	Leit. Anter. (-)	Const. (x)	Consumo (=)	ANO	2012
12849801 kWh	1.266	1.181	1.000	85	ABR	85
					MAR	61
					FEV	84
					JAN	74
					ANO	2011
					DEC	93
Dados Importantes			Indicadores de Qualidade			
Leit. Anterior	12/03/2012	FEV/2012	DIC	FIC	DMIC	
Numeracao	09/04/2012	METRA MENSAL	4.59	3.05	2.52	
Leit. Atual	11/04/2012	APURADO	0.00	0.00	0.00	
Emissao/Apresentacao	18/04/2012	CONJUNTO:				
Prev.Prox.Leitura	10/05/2012	ALTO LAGE				
11111111111						
Detalhes de Faturamento						
Descrição	Quantidade	X	Tarifa	TOTAL R\$		
IMPORTE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA				39.82		
CONSUMO	85 kWh		0.33882000	28.80		
ATUALIZ. MONET. IGPM REF.: MAR/12				0.04		
JUROS DE MORA REF.: MAR/12				0.10		
MULTA REF.: MAR/12				0.86		
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 05815/2002				4.37		
Tributos	B. Calculo	X	Aliquota			
PIS	39.82	X	0.48% =	0.19		
COFINS	39.82	X	2.19% =	0.87		
ICMS	39.82	X	25.00% =	9.96		
Detalhes do Valor Faturado (R\$)						
ENERGIA ELÉTRICA	12.84	:	ENCARGOS SETORIAIS	3.83		
TRANSMISSAO	1.79	:	IMPOSTOS / TRIBUTOS	11.02		
DISTRIBUICAO	10.34	:	TOTAL	39.82		
Mensagens						
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA						
Agradecemos a pontualidade no pagamento						
Referencia para Debito Automatico: 140126411463						
Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês		Consumo/Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar		
		85	26/04/2012	R\$ 45.19		
Locais mais próximos para pagamento						
RIVIERA SUCOS - GRACIANO NEVES, 274 - CENTRO						
DROGACENTRO - AV. MARCOS DE AZEVEDO, 229 - VILA RUBIM						
FARMACIA MATEUS - ROD. SERAFIM DERENZE, 4003 - SAO PEDRO 1						
Reservado ao Fisco						
785E. 8640. 0E69. E675. 9224. F1CA. C670. F1D2						

2012 N. 142/2009 - Processo N. 12599450



Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47 | Insc. Estadual: 035.247.319

FATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2009	18	Jul

Mês/Ano	02/2011	Origem	01	Matrícula	0006823 3
Cliente Proprietário LAVINA FERREIRA LEITE					
Cliente Responsável LAVINA FERREIRA LEITE					
Endereço RUA SOARES AM TM		Nº 270	CEP 29000-01		
Bairro GRANDI VITÓRIA		Localidade VITÓRIA			
Complemento		Hidrômetro Y10N146288	Ciclo/Seqüência 16/0000		
Classificação 11111-001					
Leitura Anterior 8		Histórico 01/2011			
Leitura Final 8		12/2011			
Consumo Medido 0,0		13/2011			
Diferença Leitura 04/00		14/2011			
Data de Leitura 13/02/2011		15/2011			
Dias de Consumo Verde 19/28		16/2011			
Medida Diária 0,110		17/2011			

Atendendo a Lei 10.067/2009 declaramos que as leituras e medições efetuadas são corretas e verdadeiras, com base nos dados e informações fornecidas pelo cliente, e que a mesma não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

1111-ÁGUA RESIDENCIAL	INCL. MÍNIMO
1405-ÁGUA RESIDENCIAL	ATRASO PAGTO
1421-ÁGUA RESIDENCIAL	ATRASO PAGTO
* (UM) METRO CÚBICO É IGUAL A 1.000 (MIL) LITROS	

VENCIMENTO	09/03/2011	TOTAL A PAGAR R\$	7,37
------------	------------	-------------------	------

Previsão da Próxima Leitura em: 03/2011	
É prático - inclua sua conta em seu cartão automático	
Procure seu banco - Identificação: 00068233	
Atendimento ao Cliente: RVM GOV. BLEY, 186- ED. BENGÉ TEL-115	

Qualidade da Água Distribuída* (referente ao mês anterior) Decreto 5440/05						
Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Fósforo	Coli. Total	Coli. Feculentas
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	92	02	331	46	331	331
Nº Amostras Realizadas	70	77	331	43	325	325
Nº Amostras que Apresentam Problemas	0	0	0	0	0	0
Condição	8-104-11-0-18-r	782-abf020PN				

Observações no verso



CNPJ: 28.151.363/0001-47

Matrícula	0006823-3	Vencimento	09/03/2011
Mês/Ano	01	Origem	01
		TOTAL A PAGAR R\$	7,37

4281000000-0 270010 0233021101-6 00000000001-9



**CESAN**Companhia Espírito-Santense de Saneamento
CNPJ 28.131.363/0001-07 | Insc. Estadual: 050.247.818**FATURA**

Mês/Ano	Origem	Matrícula
04/2012	01	0006825-0

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3099		

Cliente Titular ERASMO GOMES DA SILVA			
Proprietário do Imóvel ERASMO GOMES DA SILVA			
Endereço RUA SOARES AMORIM		29000-000	
GRANDE VITÓRIA		VITÓRIA	
Tipo de Ligação ÁGUA	Data da Leitura 20/04/2012	Hidrometro Y10N175030	Ciclo/Sequência 16/0000095000
Classificação RESIDENCIAL.	Economias=2		
CPF/CNPJ			
Leit. Anterior (Real)		3	
Leit. Atual (Real)		4	
Consumo Medido (m3)		1,00	
Ocorrência Leitura		00/00	
Data Leitura Anterior		21/03/2012	
Dias de Consumo/Venda		30/30	
Media Diária (m3)		0,480	
Historico Consumo		/ OL	
03/2012		22,0 04 00 MIN	
02/2012		18,6 00 00 MIN	
01/2012		18,6 00 16 MIN	
12/2011		19,3 00 00 MIN	
11/2011		20,6 04 00 MIN	
10/2011		20,6 04 00 MIN	

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que Não constam Debitos, nesta matrícula, anteriores a 08/04/2012. Esta declaração substitui os comprovantes de quitacoes anteriores, referentes aos faturamentos citados

SERVIÇO	VALOR
1114-ÁGUA RESIDENCIAL	41,00
IMPOSTO DE FATURAMENTO VOL FAT(M3)	
IMPOSTO MINIMO	
65352	

6535217 0063 LRD*****41,00N 08/05/12

VENCIMENTO	09/05/2012	TOTAL A PAGAR R\$
		41,00

Previsão da Proxima Leitura em: 22/05/2012

02.05.028.0217.001 Fc 2
GARCIA JOSE DA LUZ e outro
RUA SOARES DE AMORIM

026008

S/N

GRANDE VITORIA
29000-000 Vitoria

ES

Seq.: 10058

IPTU2012
www.vitoria.es.gov.br

BANESTES

Sempre perto de você

Prefeitura de
VITORIA
Uma cidade melhor para todos
Secretaria da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Fabrica

3099/9		Mul
--------	--	-----



Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica N.000.314.932
eselsa

ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.- ESCELSA
Praça Costa Perelra, 210 - 3º andar
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação
1173140
Conto de Mes
ABRIL/2012

Dados Cadastrais
IDAZIR MARIA F DA VICTORIA
RUA SOARES AMORIM 165
29031-305 GRANDE VITORIA / VITORIA - ES
U.L.: 836VT10B.00117 - Medidor: ECJ54331 - TENSÃO NOMINAL: 127 V MONOFASICO
Classificacao: 110-RESIDENCIAL - Cod. Fiscal Operacao: 5258 Dv2.06e

Descrição de Consumo					Histórico de Consumo (kWh)		
Medidor	Leit.Atual(+)	Leit.Anter.(-)	Const.(x)	Cpsumo(=)	ANO	2012	2011
ECJ54331 kWh	9.338	9.235	1.000	103	ABR	103	88
					MAR	113	89
					FEV	64	97
					JAN	86	91
					ANO	2011	2010
					DEZ	96	87

Datas Importantes		Indicadores de Qualidade			
Leit. Anterior	12/03/2012	FEV/2012	DIC	FIC	DNIC
Numeracao	09/04/2012	META MENSAL	4,59	3,05	2,52
Leit. Atual	11/04/2012	APURADO	0,00	0,00	0,00
Emissao/ Apresentacao	18/04/2012	CONJUNTO:			
Prev. Prox. Leitura	10/05/2012	ALTO LAGE			
		CNPJ Complementares			
		85608572734			

Detalhes de Faturamento					TOTAL R\$
Descricao	Quantidade	X	Tarifa		
IMPORTE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA					48,25
CONSUMO	103 kWh		0,33882000		34,90
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 05815/2002					6,26
Tributos	B. Calculo	X	Aliquota		
PIS	48,25	X	0,48%	=	0,23
COFINS	48,25	X	2,19%	=	1,06
ICMS	48,25	X	25,00%	=	12,06

Detalhes do Valor Faturado (R\$)			
ENERGIA ELETRICA	15,56	ENCARGOS SETORIAIS	4,64
TRANSMISSAO	2,17	IMPOSTOS / TRIBUTOS	13,35
DISTRIBUICAO	12,53	TOTAL	48,25

Atencoes
ACOES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATE DA SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE, NAO DEIXE AGUA ACUMULADA
Agradecemos a pontualidade no pagamento

Referencia para Debito Automatico: 140117314019

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês	Consumo Mes (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	103	26/04/2012	R\$ 54,51

117314019 0210 LRDXXXXXXXXXXXX54,51R 20/04/12



Nº da Conta: 2088254418
Mês de referência: 04/2012
Período: 25/03/2012 a 24/04/2012
Data de emissão: 25/04/2012

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.

Av. Nossa Senhora da Penha, 275
CEP 29055-131 - Vitória - ES

I.E.: 081935412

CNPJ Matriz : 02.449.992/0001-64

CNPJ Filial : 02.449.992/0081-49

Nº NFST: 000.331.011/04/2012

Nº Série: C Sub-Série:

Atende o Convênio: 115/2003 CFOP: 5.307

Descrição: PF/PJ - OUTROS

Vencimento
10/05/2012

Total a Pagar - R\$
20,41

Programa de Pontos

Saldo de pontos acumulados: 572
Na data de: 20/04/12
Saldo até 20/04/2012 referente a conta
29125425 do programa de pontos. Para
saldo atual, envie SMS com a palavra
SALDO para 8011.

Seus Números Vivo
27-9911-7277

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
PLANO CONTROLE 20 MÓVEL	1	1	20,00	-	-	20,00
Subtotal						20,00
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,41
Subtotal						0,41
TOTAL A PAGAR						20,41

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Você está recebendo o documento de quitação de débitos dos serviços faturados da VIVO, com vencimento no período de janeiro a dezembro de 2011, referente ao uso desta conta. Esta declaração comprova o pagamento do ano em referência e dos anos anteriores, conforme Lei Federal nº 12.007/09 e Resolução nº 477 da Anatel. Este documento não quita débitos de chamadas de Longa Distância e Seguros cofaturados caso existentes.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

THIAGO ALEXANDRE DA LUZ GODOY

Vencimento

10/05/2012

Total a Pagar - R\$

20,41

Cód. Débito Automático 2088254418-1

Nº da Conta 2088254418

Mês Referência 04/2012

846200000004

204100600012

120882544188

041201205105

Autenticação Mecânica





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3099	22	me

Feito por me

Conferido por [assinatura]

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE
Em 28/05/2012

DIRETOR

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

INCLUI-SE EM PAUTA P/ **DISCUSSÃO ESPECIAL**
Em 28/05/2012

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM **DISCUSSÃO**
Em 05/06/2012

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM **DISCUSSÃO**
Em 06/06/2012

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM **DISCUSSÃO**
Em 12/06/2012

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM _____/20____

DIRETOR DEL

SEM EFEITO

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Ao Funcionário Leonardo
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 11/05/2012

Diretor / DAL / CMV

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor,
devidamente providenciado.
Em 18/06/12
Luide

AO S.A.C (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 05/08/2012

DIRETOR DEL

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo	Folha	Rubrica
3099	23	[assinatura]

OF. PRE. DEL. Nº 112

Vitória, 14 de junho de 2012.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3099/12**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **108/12**, de autoria do Sr. Vereador **Eliézer Tavares**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

**Reinaldo Bolão
PRESIDENTE**

Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LNA.

Processo: **3914010/2012** Prioridade: **NORMAL**
Data: 19/06/2012 Hora: 16:05
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFICIO - 112/2012
Destino: **SECOP/GAB**
Volume: 01/01





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Processo	Folha	Rubrica
3099	24	

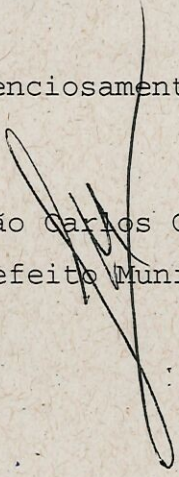
GAB/1058

Vitória, 31 de julho de 2012

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 108/12, de autoria do Vereador Eliézer de Albuquerque Tavares, encaminho a V.Exª ofício nº 401/12, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Reinaldo Matiazzi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.3914010/12 - PMV

3099/12 - CMV

dabf



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

Processo	Folha	Rubrica
3089	25	

OFÍCIO N.º 401 - SEDEC/GAB

Vitória, 16 de julho de 2012

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 3914010/2012, referente ao Projeto de Lei n.º 108/2012, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 3099/2012, de autoria do Sr. Vereador **Eliézer Tavares**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma rua e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

"Fica denominado Rua Maria Clara de Menezes Rodrigues o logradouro público conhecido como Rua Soares de Amorim com início na Rua Onze de Janeiro (ponto de coordenadas UTM E= 359.742,50 e N= 7.755.599,10), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 359.778,03 e N= 7.755.668,90), no bairro Grande Vitória".

Atenciosamente,

KLEBER PERINI FRIZZERA
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS COSER
Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3099	26	R

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr Vereador.....

Fabricio

.....para relatar

Gaudini

Em

15

/

07

2012

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3099	27	R

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 108/2012

Processo: 3099/2012

Autor: Eliezer Tavares

Ementa: "Dá a denominação da Rua Maria Clara de Menezes Rodrigues e Rua transversal à Rua Onze de Janeiro, antiga Rua Soares de Amorim, no bairro da Grande vitória, no Município de Vitória".

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Eliezer Tavares, o projeto em epígrafe dá a denominação da Rua Maria Clara de Menezes Rodrigues e Rua transversal à Rua Onze de Janeiro, antiga Rua Soares de Amorim, no bairro da Grande vitória, no Município de Vitória.

Em atendimento ao disposto no artigo 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias, no período de 05/06/2012 a 16/05/2012 sem receber emendas ou substitutivos, e foi recebida em nosso gabinete em 17/08/2012 para emissão de parecer.

II - PARECER DO RELATOR

A Constituição Federal, em seu art. 30, prevê:

"Art. 30 - Compete aos Municípios:

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

 www.fabriciogandini.com.br  [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini)  www.facebook.com/fgandini  administrativo@fabriciogandini.com.br

(Handwritten signature)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3099	28	22

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

I - legislar sobre assuntos de interesse local."

A Lei Orgânica do Município de Vitória, em seu art. 64, inciso IX, prevê:

"**Art. 64.** Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...)

IX - Denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

A presente proposição, no que concerne à matéria e competência legislativa, apresenta-se em total conformidade com os ditames constitucionais e da legislação municipal vigente, não havendo, sob esse aspecto, nenhum impedimento para a aprovação do presente projeto.

A Lei 6.080/03, Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória, prevê os requisitos formais exigidos para as proposições que tratam de denominação de logradouros públicos neste município, determinando em seu art. 42:

"**Art. 42.** As proposições de leis municipais que tratam da denominação de logradouros

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

 www.fabriciogandini.com.br  [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini)  www.facebook.com/fgandini  administrativo@fabriciogandini.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
	FOLHA	RUBRICA
3099	29	R

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

públicos deverão garantir a preservação da denominação existente e consagrada mas não outorgada oficialmente, e somente haverá substituição dos nomes nos seguintes casos:

I - em caso de duplicidade;

II - nos casos de nomes de difícil pronúncia, de eufonia duvidosa, de significação imprópria ou que prestem a confusão com outro nome anteriormente outorgado."

Segundo consulta feita junto à Prefeitura Municipal de Vitória, informação constante do Ofício nº401/SEDEC/GAB, de 16/07/2012 às fls.25, constatou-se que o logradouro objeto desta propositura existe, tratando-se de um beco e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando, portanto, a propositura em análise de acordo com as exigências da Lei nº 6080/2003.

Todavia, buscando aperfeiçoar a redação dada ao texto da propositura, propomos a seguinte emenda de redação como consta no ofício enviado pela prefeitura:

"Art. 1 - Fica denominado Rua Maria Clara de Menezes Rodrigues, o logradouro público conhecido como Rua Soares de Amorim com início na Rua Onze de Janeiro (ponto de coordenadas UTM E = 359.742,50 e N = 7.755.599,10) e término sem saída (ponto de

**Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532**

 www.fabriciogandini.com.br  [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini)  www.facebook.com/fgandini  administrativo@fabriciogandini.com.br

E

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3099	30	12

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

coordenadas UTM E = 359.778,03 e N = 7.755.668,90),
no bairro Grande Vitória."

Diante do exposto e em atendimento ao art. 40 da
Resolução 1722/98, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E**
LEGALIDADE do Projeto de Lei 108/2012, em face da inexistência
de óbices legais à sua aprovação e do atendimento de todos os
requisitos legais pertinentes à proposição.

S.M.J.

É o parecer.

PALÁCIO ATÍLIO VIVACQUA 24 DE AGOSTO DE 2012.

Fabrício Gandini
Vereador - PPS
Comissão de Justiça - Relator

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas
providências

Em, 09 / 10 / 2012

Presidente

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3099	31	12

Ao Sr. (a): Rita Pratti
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 10 / 10 / 12

SAC - SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Jaqueline R. F. Freitas
Jaqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 15 / 10 / 2012

Rita Pratti
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3099	32	12

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
312/2012

PROCESSO	3099/2012
PROJETO DE LEI	108/2012
EMENTA	Da à denominação da Rua Maria Clara de Menezes Rodrigues a rua transversal a rua Onze de Janeiro, antiga rua Soares de Amorim, no bairro da Grande Vitória, no Município de Vitória.
INICIATIVA	ELIEZER TAVARES
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3099	33	R

Inclua-se na Pasta da Ordem do Dia

Em, 06 / 11 / 2012

PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em 06 / 11 / 2012

PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra.) Regina Aguiar
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 08 / 01 / 2012

Diretor DEL

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 22 / 11 / 2012

Regina Celia de Aguiar
Funcionária

Matéria : Projeto de Lei nº 108/2012
Autoria : Eliézer Tavares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3099	34	

Reunião : 77ª Sessão Ordinária
Data : 06/11/2012 - 18:46:26 às 18:47:02
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	Ademar Rocha	PTdoB	Sim	18:46:32
2	Aloísio Varejão	PSDB	Sim	18:46:30
3	Dermival Galvão	PMDB	Não Votou	
4	Eliézer Tavares	PT	Sim	18:46:32
6	Fábio Lube	PDT	Não Votou	
7	Fabrizio Gandini	PPS	Sim	18:46:31
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
9	Max da Mata	PSD	Sim	18:46:34
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:46:29
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	18:46:45
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	18:46:46
14	Sérgio Sá	PSB	Não Votou	
16	Zecarlino	PT	Sim	18:46:34
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:46:32

Totais da Votação :

SIM
10

NÃO
0

TOTAL
10

Resultado da Votação :

APROVADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3099	35	RCA

OF.PRE. AUT. Nº 274

Vitória, 22 de novembro de 2012.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 9.622/2012**, referente ao **Projeto de Lei nº 108/2012**, de autoria do Vereador **Eliézer Tavares** aprovado em Sessão realizada no dia 06 de novembro de 2012.

Atenciosamente,


Reinaldo Matiazzi
PRESIDENTE

Processo: **8063290/2012** Prioridade: **NORMAL**
Data: 03/12/2012 Hora: 13:48
Requerente: VITÓRIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 274/2012
Destino: **SECOP/SUB-RI**
Volume: 01/01



Sr.
Exmo. João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 3099/2012-CMV
Proc. Nº 3914010/2012-CMV
LC/rca.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3099	36	RCA.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 9.622

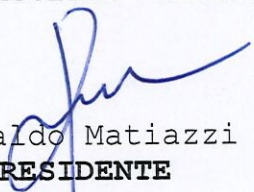
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 108/2012**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina logradouro público no bairro Grande Vitória.

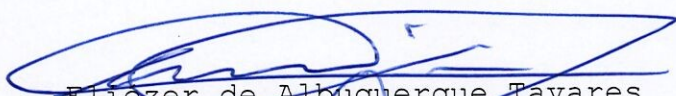
Art. 1°. Fica denominado **Rua Maria Clara de Menezes Rodrigues**, o logradouro público conhecido como Rua Soares de Amorim com início na Rua Onze de Janeiro (ponto de coordenadas UTM E= 359.742,50 e N= 7.755.599,10), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 359.778,03 e N= 7.755.668,90), no bairro Grande Vitória.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de novembro de 2012.


Reinaldo Matiazzi
PRESIDENTE


José Francisco Maio Filho
1° SECRETÁRIO


Eliezer de Albuquerque Tavares
2° SECRETÁRIO


Luis Carlos Coutinho
3° SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3098	37	

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo.

A Lei Sancionada nº 0.393/12

Em anexo.

Em, 26/12/2012

Edmilson Lacerda Filho
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Vitória

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 05/07/2013

DIRETOR/DEL

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 05/02/2013

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE
Em, 08/02/2013
Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3099	38	8-

GAB/1668

Vitória, 20 de dezembro de 2012

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.393, anexa, o Autógrafo de Lei nº 9.622/12, referente ao Projeto de Lei nº 108/12, de autoria do Vereador Eliézer de Albuquerque Tavares.

Atenciosamente,

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Reinaldo Matiazzi

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.8063290/12 - PMV

3099/12 - CMV

stn

PROJETO DE LEI N°: 108/2012

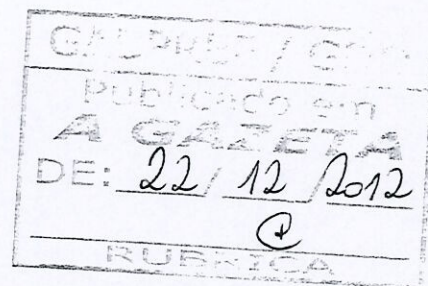
PROCESSO N°: 3098/2012

AUTOR: ELIEZER TAVARES



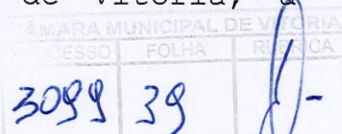
Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 8.393



**Denomina logradouro público
no bairro Grande Vitória.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113,
inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:



Art. 1º. Fica denominado **Rua Maria Clara de Menezes Rodrigues** o logradouro público conhecido como Rua Soares de Amorim com início na Rua Onze de Janeiro (ponto de coordenadas UTM E= 359.742,50 e N= 7.755.599,10), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 359.778,03 e N= 7.755.668,90), no bairro Grande Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de dezembro de 2012.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8063290/12

/stn